



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2026

Ementa: Revoga a Lei Complementar nº 14, de 18 de julho de 2022, que institui a Política Municipal de Contratações Públicas e Estabelece Normas de Interesse Local sobre Licitações e Contratos Administrativos – LCM 14/22, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 191/2026
Data: 10/04/2026 - Horário: 09:04
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo revogar a Lei Complementar nº 14/2022, bem como estabelecer nova regulamentação acerca da Política Municipal de Contratações Públicas, com foco no tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, cooperativas, produtores rurais e agricultores familiares no âmbito local e regional.

A proposição visa, ainda, restaurar a segurança jurídica, a eficiência e a legalidade nos processos de contratação pública do Município de Capanema, alinhando-os integralmente à legislação federal, conforme justificativa do autor.

No que se refere ao mérito, verifica-se que a proposta atende ao interesse público, promovendo a adequação da legislação municipal às demandas administrativas, desburocratizando procedimentos, conferindo maior celeridade aos processos licitatórios e incentivando o desenvolvimento econômico local por meio de estímulos às contratações públicas.

O projeto encontra amparo legal no art. 30 da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

2. PARECER DA COMISSÃO

Não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou técnica legislativa na proposta em análise. Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, na forma apresentada, opinando por sua regular apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, 10 dias do mês de abril de 2026.

Eduarda Tortora
Eduarda Tortora
Presidente

Edna Ap. Tavares
Edna Tavares
Relatora

Ivone Silva
Ivone Silva
Secretária